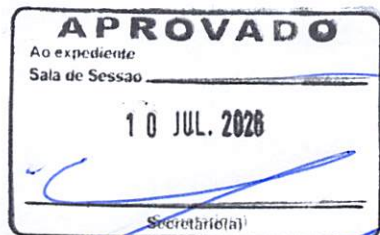




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 114/2026

PROFª SILVANA PERIN – MDB, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Administração, **requerendo informações e documentos referentes à aplicação da Lei Municipal nº 3.735, de 11 de agosto de 2025, especialmente quanto à compensação de créditos tributários de ISSQN mediante a realização de procedimentos cirúrgicos e serviços de saúde no âmbito do Programa Fila Zero da Secretaria Municipal de Saúde.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Lei Municipal nº 3.735, de 11 de agosto de 2025, autorizou o Poder Executivo a instituir mecanismo de compensação de créditos tributários referentes ao ISSQN, possibilitando que contribuintes adimplentes realizem serviços de saúde de interesse público municipal, incluídos no Programa Fila Zero da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a referida Lei prevê que a compensação poderá ser autorizada para procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, exames laboratoriais, internações clínicas e cirúrgicas, internações em UTI adulto e neonatal, bem como outros serviços definidos conforme a demanda da rede pública de saúde;

Considerando que a compensação deverá observar o valor efetivamente investido e comprovado, mediante apresentação de documentos fiscais, relatórios, medições e demais documentos exigidos em regulamento, dependendo, ainda, do aceite formal da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de transparência quanto à utilização desse mecanismo, especialmente para que se possa verificar os valores de ISSQN compensados, os contribuintes beneficiados, os serviços efetivamente prestados à população e os resultados alcançados na redução das filas de espera da rede pública municipal de saúde;

Diante do exposto, requer sejam prestadas as seguintes informações e encaminhados os documentos abaixo relacionados:



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

1. Informar quantos requerimentos de compensação de ISSQN, destinados à execução de procedimentos ou serviços de saúde no âmbito do Programa Fila Zero, foram protocolados desde a vigência da Lei Municipal nº 3.735/2025 até a presente data, especificando quantos foram aprovados, homologados, indeferidos, arquivados ou permanecem em análise.
2. Encaminhar relação individualizada de todos os processos administrativos de compensação de ISSQN relacionados à área da saúde, contendo, no mínimo:
 - a) número do processo administrativo;
 - b) nome ou razão social do contribuinte ou responsável tributário;
 - c) valor do crédito tributário objeto da compensação;
 - d) valor efetivamente compensado;
 - e) data da aprovação e da homologação, quando houver;
 - f) situação atual do processo;
 - g) identificação do prestador responsável pela execução do serviço de saúde, quando diverso do contribuinte beneficiário.
3. Informar o valor total de créditos tributários de ISSQN efetivamente compensados em razão da execução de serviços de saúde, desde a entrada em vigor da Lei Municipal nº 3.735/2025 até a presente data, discriminando os valores por processo administrativo e por contribuinte beneficiado.
4. Encaminhar relação detalhada de todos os procedimentos e serviços de saúde efetivamente realizados por meio da compensação prevista na Lei Municipal nº 3.735/2025, contendo, no mínimo:
 - a) tipo de procedimento, exame, cirurgia, internação ou serviço prestado;
 - b) especialidade médica ou área de atendimento;
 - c) quantidade de procedimentos realizados;
 - d) período de realização;
 - e) unidade de saúde, hospital, clínica ou estabelecimento em que foram realizados;
 - f) valor atribuído a cada procedimento ou serviço;
 - g) valor total executado por procedimento, especialidade ou serviço;
 - h) quantidade de pacientes atendidos, resguardados os dados pessoais e sensíveis dos usuários.
5. Informar quais filas, demandas reprimidas, especialidades ou grupos de pacientes foram priorizados para atendimento por meio da compensação prevista na Lei Municipal nº 3.735/2025.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

6. Informar, por especialidade ou procedimento contemplado, a quantidade de pacientes que aguardavam atendimento antes da execução dos serviços compensados e a quantidade remanescente após os atendimentos realizados, demonstrando os resultados obtidos
7. Encaminhar cópia dos termos de aprovação, relatórios de execução, documentos fiscais, atestes de realização dos serviços, pareceres técnicos e atos de homologação referentes aos processos de compensação de ISSQN vinculados à prestação de serviços de saúde.

Considerando que as informações e documentos solicitados são indispensáveis para subsidiar a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, bem como para assegurar a transparência na aplicação da Lei Municipal nº 3.735/2025, no acompanhamento da renúncia ou compensação de receitas tributárias e na verificação do efetivo retorno dos serviços prestados à população por meio do Programa Fila Zero.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 07 de julho de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB